



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 2024-03-0062

No Cumprimento do Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas às justificativas técnicas, contidas no Processo Nº 2024-03-0062, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada de serviço de treinamento visando a formação com base na nova legislação de licitações e compras públicas nos termos da Lei 14.133 de 2021 com carga horária de 16 horas, com fulcro no art. 74, inciso III - F, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Empresa que irá prestar os serviços será: **TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**, CNPJ: 29.202.780/0001-34, no valor global de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) pelo período de 30 dias.

Em consequência, delibero pela publicação deste ato na imprensa oficial nos termos da Lei 14.133/2021.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de abril de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente